



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1780/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, que envie cópia/preste informações sobre o Projeto de monitoração e segurança segurança “Olho Vivo”.

- 1 - Há quantas câmeras de monitoração instaladas no município? Estão todas operantes ?
- 2 - Em quais bairros as câmeras operam ?
- 3 - Há câmeras instaladas em áreas internas e externas nas escolas ? Se sim, quantas estão instaladas nas escolas ? essas câmeras estão todas operantes ?
- 4 - Sobre as câmeras inoperantes, quantas estão inoperantes e por que não estão funcionando ?
- 5 - As imagens captadas pelas câmeras são disponibilizadas em casos de ações na justiça?
- 6 - Há previsão de novas instalações do sistema de monitoramento em bairros que ainda não possuem ? principalmente em bairros mais periféricos.

JUSTIFICATIVA

Calcado no §2º do art. 13 da vetusta Lei Orgânica Municipal, requer informações acerca do projeto de monitoração e segurança segurança “Olho Vivo”.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de maio de 2024.

CLÁUDIA GUERRA
Vereadora - PDT

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Cláudia Guerra.
Proposição eletrônica P204.229.2900/9037. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

